



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL nº 16/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2020**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 16/2020**, destinado à Seleção de Bolsistas de Extensão 2020.

ONDE SE LÊ:

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão ao término da vigência da bolsa o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) atender as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

ANEXO I

REQUISITOS PARA OS ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 1) REFERENTE A BOLSAS DE EXTENSÃO PARA AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, VINCULADAS AO EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 76/2019:

12	Programa/projeto: Programa Gênero e Diversidade no Ambiente Escolar			
	Coordenador: Letícia Schneider Ferreira		E-mail: leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	
	NÚMERO DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
2	8 horas/semana	Estar matriculada (o) em algum curso do IFRS Campus Bento Gonçalves.	Carta de Intenções a ser enviada para o e-mail da proponente:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

				leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br
--	--	--	--	------------------------------------

LEIA-SE:

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, **depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e**, ao término da vigência da bolsa o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) atender as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

ANEXO I

REQUISITOS PARA OS ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 1) REFERENTE A BOLSAS DE EXTENSÃO PARA AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, VINCULADAS AO EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 76/2019:

12	Programa/projeto: Programa Gênero e Diversidade no Ambiente Escolar			
	Coordenador: Letícia Schneider Ferreira		E-mail:leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	
	NÚMERO DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
2	8 horas/semana	Estar matriculada (o) em algum curso do IFRS Campus Bento Gonçalves.	Carta de Intenções a ser enviada para o e-mail da proponente: leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br e	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

				Entrevista via <i>Google Meet</i> (caso a (o) candidata (o) não tiver acesso por esta plataforma poderá ser realizada uma chamada via <i>Whatsapp</i>)
--	--	--	--	---

Bento Gonçalves, 10 de agosto de 2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do campus Bento Gonçalves
Portaria 148/2020

(O original encontra-se assinado na Diretoria de Extensão do campus.)